

REQUERIMENTO Nº 006/15

VEREADORES GILMAR DILKIN E CLEBER SCOTTÁ

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, solicitar ao Executivo Municipal, para que reajuste o valor do Vale-Alimentação concedido aos Servidores ativos, estatutários ou celetista e cargos em comissão, da Administração Direta do Município, instituído pela Lei nº 1.385/13, tendo como base do reajuste à variação acumulada do indexador IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE Instituto Brasileiro de geografia e Estatística), referente ao período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, na ordem de 6,40%.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015

Gilmar Dilkin
Vereador

Cleber Scottá
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância do trabalho dos servidores municipais junto a todas as secretarias, para o bom funcionamento da Administração pública em geral. Com o pedido acima solicitamos ao Poder Executivo Municipal a reposição das perdas no Vale-Alimentação dos servidores estatutários, celetistas e cargos em comissão do Município de Roca Sales. A sugestão para que o valor seja revisto tendo como base do reajuste a variação do indexador IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) deve-se ao fato de que esse mesmo indexador foi utilizado pelo Poder Executivo para a revisão geral anual dos seus servidores, efetivada através da Lei Municipal nº 1.456/14, de 18 de novembro de 2014. No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, a sua variação foi de 6,40%, motivo pelo qual estamos solicitando a recomposição do Vale Alimentação na mesma proporção. O valor poderá ser revisto através de Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo, tendo como fundamento, o parágrafo único do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.385/13

Gilmar Dilkin
Vereador

Cleber Scottá
Vereador